



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 010.304/2017-7

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em face da devolução do Ofício 2461/2019, notificação para Genius Instituto de Tecnologia, com a informação dos Correios: “desconhecido” (peça 42).
2. Diante disso, propõe-se a reiteração da notificação para a empresa em nome do Representante Legal, nos exatos termos do ofício anterior, para o novo endereço acima informado.

SECEX-RJ em 24 de janeiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Karla Sampaio de Queiroz
TEFC – 1086-3